



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

R

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
CENTRO EDUCACIONAL DE IVAIPORÃ		PR
ASSUNTO		
Reconsideração do Parecer nº 75/88 referente ao curso de Administração.		
RELATOR: SR. CONS. JOÃO FAUSTINO FERREIRA Neto		
PARECER N.º 668/88	CÂMARA OU COMISSÃO PLENÁRIO	APROVADO EM 07/07/88
		PROCESSO N.º 23001.000268/88-70
I - RELATÓRIO		
<p>O Centro Educacional de Ivaiporã, por seu Presidente, nos termos que lhe faculta a jurisprudência do CFE, solicitou reconsideração da decisão contida no Parecer 75/88, referente ao curso de Administração, que denegou a Carta-consulta fundamentando sua preterição nos seguintes argumentos:</p>		
<p>a) O DGE-33, Estado do Paraná, é uma região ampla e complexa, não podendo ser analisado sem atentar para algumas peculiaridades, principalmente em se tratando da oferta de serviços educacionais. No DGE existem alguns espaços vazios que, segundo o próprio parecer que traçou a divisão do País em Distritos Geoeeducacionais, devem e podem ser analisados separadamente para evitar distorções, equívocos de análises pelas médias regionais e decisões injustas.</p>		
<p>b) No presente caso, os principais centros do DGE-33 estão relativamente bem servidos com relação a oferta de cursos de Administração, algumas cidades com mais de um curso. Porém, a região do Vale do Ivaí, Centro do Paraná, seguramente não está sendo atendida. Senão vejamos: a distância da sede de Ivaiporã, onde se pretende instalar o curso de Administração, com os princi-</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

pais centros que oferecem serviços na área são: Londrina a 210Km, Maringá a 190Km, Cascavel a 250Km, e Guarapuava a 180Km. Frente a esta constatação é forçoso reconhecer que é necessário analisar a região como uma parte do DGE-33.

c) A região Centro do Paraná é formada por 22 municípios tendo como pólo regional a cidade de Ivaiporã com uma população regional de 800 mil habitantes. Nesta região não há escolas de nível superior.

d) Analisando os setores econômicos desta região verificamos que as funções concentram-se, além da agricultura, no comércio que apresenta dinamismo próprio com mais de 50 mil pessoas empregadas sem ter acesso fácil a serviços de qualificação profissional, dadas as grandes distâncias e o custo de locomoção.

e) A distribuição dos 10 cursos de Administração no DGE indica uma concentração no eixo dos principais centros regionais viários, cujas cidades de Londrina e Maringá são os maiores núcleos. Em casos similares ao de Ivaiporã o CFE tem argumentado que as peculiaridades regionais, as distâncias e a situação sobrepõem-se à existência de mais ou menos cursos e procura em outras áreas do DGE, aprovando iniciativas para suprir a área vazia.

f) A mantenedora recorda que o CFE admitiu a instalação de mais um curso de Administração em Maringá, no mesmo DGE e que, com mais razão cabe o mesmo procedimento em Ivaiporã que polariza uma região com demanda não atendida num raio de 150Km. Acrescenta, ainda, que dada a inexistência de cursos superiores na cidade, muitos jovens se deslocam para outras cidades para realizá-los.

II - PARECER E VOTO

O Relator analisou as peças componentes dos autos iniciais e os argumentos apresentados no pleito de reconsideração e formou conclusão de que se trata de caso que mereça ser reconsiderado, tendo presente um conjunto de fatores apropriadamente colocados pela Instituição tais como localização, distância, peculiaridades regionais e tratamento do CFE em casos similares. Socialmente o pleito é plenamente justificável e as normas do CFE com vistas a pedidos de reconsideração visam corrigir possíveis equívocos de interpretação o que é fato rotineiro.

Tendo em vista o exposto o relator vota favoravelmente acolhendo o pedido de reconsideração para a Carta-consulta apresentada pelo Centro Educacional de Ivaiporã referente ao curso de Administração com 80 (oitenta)vagas anuais. Desta forma o processo deve ser encaminhado à Câmara de Ensino Superior para prosseguimento de análise do Projeto.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 1988



João Faustino

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em de de 19 .

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)